



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR, EM FACE DA RENÚNCIA DO MANDATO ELETIVO, FEITA PELO SENHOR VITOR TENÓRIO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a renúncia expressa ao mandato de vereador feita pelo vereador Vitor Tenório Santos, através do processo administrativo nº 221/2019, protocolado no dia 18 de março de 2019;

Considerando artigo 8º, inciso I do Decreto Lei nº 201/67, o artigo 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e os artigos 99 e 100, do Regimento Interno desta casa, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica extinto o mandato do Vereador Vitor Tenório Santos, por motivo de renúncia, através do processo administrativo nº 221/2019, protocolado no dia 18 de março de 2019, atendendo ao preceituado no art. 49, inciso VIII da L.O. M. c/c os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo de Vereador Municipal de Mangaratiba, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Senhor Humberto Antônio da Costa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 19 de março de 2019.


Carlos Alberto Ferreira Graçano
Presidente